



MINISTÉRIO
PÚBLICO
DE CONTAS
— ESTADO DO —
ESPÍRITO SANTO

Procuradoria-Geral de Contas

PORTARIA Nº 1, de 19 de fevereiro de 2026

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, aplicados analogicamente, o Procurador de Contas, **HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer as atribuições da 1ª Procuradoria de Contas, sem prejuízos das atribuições da própria procuradoria, no período de 23/02/2026 a 14/03/2026, relativamente ao gozo de férias do titular.

Vitória, 19 de fevereiro de 2026.

LUCIANO VIEIRA

Procurador-Geral de Contas